Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 436/2026
05/11/2026

SÚMULA: ALTERA E INSTITUI GRUPO TÉCNICO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR E ORIENTAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 65, e,

Considerando o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando os Artigos 150 a 153 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando a Lei Federal nº 10.527/2001; e

Considerando a Lei Estadual do Paraná nº 15.229/2006, resolve

DESIGNAR:

Art. 1°. Fica instituído o Grupo Técnico Permanente com a finalidade de contribuir com trabalhos de atualização e desenvolvimento do Plano Diretor Municipal.

Parágrafo único. O grupo a que se refere o caput será composto pelos seguintes servidores municipais:

I-GILSON FERREIRA CELLA - Secretaria de Finanças e Orçamento;
II - OSNI FERREIRA DOS SANTOS - Secretaria de Esportes;
III - MARCOS AURELIO NOGUEIRA - Secretaria de Fazenda;
IV-LEANDRO ROTH - Secretaria de Viação;
V-MILENE ANA DOS SANTOS POZZER - Procuradoria Jurídica;
VI-MARCOS REINALDO COLETH- Secretaria de Governo e Gestão;
VII-PEDRO RICHETA - Secretaria de Transporte;
VIII - GIANA FRANCO DE ANDRADE - Secretaria de Educação;
IX-MARINILCE MARIANO DOBBINS - Secretaria de Saúde;
X-NEILOR JOSÉ SOUTHIER - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
XI-NILSON BRONHOLO - Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família;
XII-DANIELLA BONAVIGGO RISSOTO – Secretaria de Obras e Urbanismo;
XIII-SERGIO SLUSOVSKI – Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2°. A coordenação geral do Grupo será exercida pela Arquiteta Carolina Graciolli Guimarães.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Portaria nº 336/2025 de 09 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 05 de novembro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal